



**CRM-AC**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

## **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2.145/2016, nos termos da decisão proferida pelo Pleno deste Conselho na Sessão Plenária realizada em 10 de fevereiro de 2021, vem tornar pública a REVOGAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL do médico STANLEY BITTAR DE ALMEIDA, inscrito no CRM-AC sob nº 2084, denunciado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 02/2020, originalmente publicada em 06 de fevereiro de 2020.

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2021

Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos  
PRESIDENTE